



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III Nº 116

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 17 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETO Nº 001/2023</i>	1
<i>DECRETO Nº 002/2023</i>	2
<i>DECRETO Nº 003/2023</i>	2
<i>DECRETO Nº 004/2023</i>	2
<i>DECRETO Nº 005/2022</i>	3
<i>DECRETO Nº 006/2023</i>	3
<i>DECRETO Nº 007/2023</i>	3
<i>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 003/2022</i>	4
<i>AVISO DE LICITAÇÃO</i>	4
<i>REAVISO DE LICITAÇÃO</i>	4
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
<i>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022</i>	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
<i>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 006/2021</i>	5
<i>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022</i>	5
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
<i>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022</i>	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001/2023

Praia Norte – TO, 16 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para prestar os serviços Técnicos especializados em Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder executivo do Município de Praia Norte/TO, devendo praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de

meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional para Prefeitura de Praia Norte/TO, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa para prestar os serviços Técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica, patrocínio e/ou defesa de causas administrativas, pareceres jurídicos e judiciais inclusive na defesa judicial do seu representante a serem executado junto a Prefeitura de Praia Norte/TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma **INEXIGIBILIDADE**;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, para Contratação de empresa para prestar os serviços Técnicos especializados em Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder executivo do Município de Praia Norte/TO, devendo praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional para Prefeitura de Praia Norte/TO, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, Através da empresa IANOWICH & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.314.553/0001-33, com sede a Rua 13 de maio – nº 346 - QD 27, Lote 10, sala 05 - Centro, CEP 77600-000 - Paraíso do Tocantins – TO, no valor total de R\$ 347.760,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/2023

Praia Norte – TO, 16 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação do serviço de Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção, alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas do Portal de Oficial do Órgão, Software de acesso web para diagramação de divulgação do Diário Oficial de Praia Norte - TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de Serviço de Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção, alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas do Portal de Oficial do Órgão, Software de acesso web para diagramação de divulgação do Diário Oficial de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, com a empresa Francisco Ferreira Dourado - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.237.263/0001-44, sito à Rua Fundação SESP, 37 - Centro – CEP: 77.965,000 – Buriti do Tocantins/TO, no valor total de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2023

Praia Norte – TO, 16 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação de Serviço de Assessoria no Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços na identificação das necessidades de controle nos setores da Prefeitura, implantação de controles departamento, elaboração de normas dos procedimentos a serem utilizados em cada departamento, treinamentos com os servidores envolvidos, acompanhamento dessas ações e assessoria ao fiscais dos contratos, junto a prefeitura municipal de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços na identificação das

necessidades de controle nos setores da Prefeitura, implantação de controles departamento, elaboração de normas dos procedimentos a serem utilizados em cada departamento, treinamentos com os servidores envolvidos, acompanhamento dessas ações e assessoria ao fiscais dos contratos, junto a prefeitura municipal de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço está de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com a empresa A. P. AQUINO JUNIOR CONTABILIDADE - ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.771.841/0001-56, SITO À Q 1006 – SUL, Alameda 02, nº 01 – Plano diretor – CEP: 77.023-543 - Palmas – TO, neste ato representado pelo Senhor Aldemir Porto Aquino Junior, brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF: 933.968.561-04 e RG: 294.764 2º via SSP/TO, sito à Q 1006 – SUL, Alameda 02, nº 01 – Plano diretor – CEP: 77.023-543 - Palmas – TO, no valor total de R R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2023

Praia Norte – TO, 16 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação de serviços de implantação de Sistema integrada de gestão educacional (SIGE), sistema de gestão escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de serviços de implantação de Sistema integrada de gestão educacional (SIGE), sistema de gestão escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte/TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, para prestação de serviços de implantação de Sistema integrada de gestão educacional (SIGE), sistema de gestão escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte/TO, Através da empresa Digitus Soluções em Sistemas LTDA – ME, Inscrito no CNPJ: 21.528.528/0001-08, Sediada 405

Sul (Arso 42), AI-31, QI-02, LT 01, CEP: 77.015-667 – Palmas – TO, com seguinte valor R\$ 9.00,00(nove mil reais).

necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2022

Praia Norte – TO, 16 de janeiro de 2023.
Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa Especializado para Prestação de Serviço de assessoria e elaboração de projetos básicos o portal SICONV, acompanhamento de convênio junto aos órgão e autarquias e federais e estaduais, prestação de contas dos convênio para atender a Prefeitura Município de Praia Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prestação de Serviço de assessoria e elaboração de projetos básicos o portal SICONV, acompanhamento de convênio junto aos órgão e autarquias e federais e estaduais, prestação de contas dos convênio para atender a Prefeitura Município de Praia Norte;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 141333/21, para Prestação de Serviço de assessoria e elaboração de projetos básicos o portal SICONV, acompanhamento de convênio junto aos órgão e autarquias e federais e estaduais, prestação de contas dos convênio para atender a Prefeitura Município de Praia Norte, Através da a empresa R C DE AGUIAR – PROJETOS, inscrita no CNPJ: 24.237.690/0001-65, sito a Quadra, 103 – Sul, Rua SO 11 – 30 – Sala Superior – Plano Diretor Sul – CEP: 77.015-034 - Palmas –TO, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2023

Praia Norte – TO, 16 de janeiro de 2023.
Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos e agrícolas juntos aos produtores rurais para atender às

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de serviço técnicos e agrícolas juntos aos produtores rurais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para prestação de serviço técnicos e agrícolas juntos aos produtores rurais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, Através da a empresa Adalton Cunha Bandeira 04602303102, inscrita no CNPJ: 37.535.726/0001-39, localizada à Rua Genésio Gomes, S/N – Centro – CEP: 77;970-000 – Praia Norte – TO, no valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2023

Praia Norte – TO, 16 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa qualificada tecnicamente para Prestação de Serviços de Assessoria para Alimentação de Programas de Fundo a Fundo nos Sites: FNS, Siga/Funasa, Sismob 2, E-gestor para o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte -TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prestação de Serviços de Assessoria para Alimentação de Programas de Fundo a Fundo nos Sites: FNS, Siga/Funasa, Sismob 2, E-gestor para o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte -TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço está de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 141333/21, para Contratação de empresa qualificada tecnicamente para Prestação de Serviços de Assessoria para Alimentação de Programas de Fundo a Fundo nos Sites: FNS, Siga/Funasa, Sismob 2, E-gestor para o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte -TO,

Através da empresa R C DE AGUIAR – PROJETOS, inscrita no CNPJ: 24.237.690/0001-65, sito a Quadra, 103 – Sul, Rua SO 11 – 30 – Sala Superior – Plano Diretor Sul – CEP: 77.015-034 - Palmas –TO, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE.

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 003/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro – Senador LA Roque – MA - Pregão Presencial SRP nº 018/2021; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA D TERMO DO ADITIVO: 02/01/2023 a 31/12/2023, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 003/2022, O prazo de vigência do contrato nº 003/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 02 de janeiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de Bandas/Artistas para realização de um show artístico alusivo ao Carnaval/2023 no município de Praia Norte – TO. Que fará realizar no dia 20/01/2023 às 14h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de Bandas/Artistas para realização de um show artístico alusivo ao Carnaval/2023 no município de Praia Norte – TO, que fará realizar no dia 20/01/2023 às 15h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de Bandas/Artistas para realização de um show artístico alusivo ao Carnaval/2023 no município de Praia Norte – TO, que fará realizar no dia 20/01/2023 às 16h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente

no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Praia Norte – TO. 16 de janeiro de 2023.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente da CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para futura prestação de serviços de transporte de documentos de Praia Norte/TO a Palmas/TO e Palmas/TO a Praia Norte/TO, entrega de documentos nos órgão governamental Federal e Estadual, diariamente, disponibilizando estrutura própria, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 20/01/2023 às 17h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Praia Norte – TO, 13 de janeiro de 2023.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE.

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 002/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13 e a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro – Senador LA Roque – MA - Pregão Presencial SRP nº 018/2021; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 02/01/2023 a 31/12/2023, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 005/2019, O prazo de vigência do contrato nº 002/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 02 de janeiro de 2023.

Neuraci de Sousa Castro
Gestor Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 006/2021

Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte/TO.

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 006/2021, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: *Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte/TO* – CNPJ: 11.420.797/0001-00 e a empresa HELOÍSA MARTINS SOARES RAMOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.814.107/0001-67, sito a Avenida Central, 07 – Sala 06 – 1º piso – Centro – Augustinópolis - TO - Pregão Presencial nº 018/2020; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 02/01/2023 a 31/12/2023, Supressão: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 006/2021, O prazo de vigência do contrato nº 006/2021, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 02 de janeiro de 2023.

Geronilson Martins Magalhães
Gestor Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE.

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 002/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00 e a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro – Senador LA Roque – MA - Pregão Presencial SRP nº 018/2021; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DTERMO DO ADITIVO: 02/01/2023 a 31/12/2023, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 002/2022, O prazo de vigência do contrato nº 002/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 02 de janeiro de 2023.

Geronilson Martins Magalhães
Gestor Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE.

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 002/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 14.775.242/0001-61 e a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro – Senador LA Roque – MA - Pregão Presencial SRP nº 018/2021; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 02/01/2023 a 31/12/2023, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 005/2019, O prazo de vigência do contrato nº 002/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 02 de janeiro de 2023.

Neilde da Silva Costa
Gestora Municipal